

Emenda do grupo de Richa apressa a saída de Sarney

Maria Inês Nassif

BRASÍLIA — Uma das emendas patrocinadas pelo grupo dos 32 — liderado pelo senador José Richa e integrado por parlamentares de vários partidos e tendências — com o objetivo de, através de uma proposta de consenso, apressar a conclusão dos trabalhos da Constituinte — reduz ainda mais o mandato do presidente José Sarney: em vez de deixar o cargo em 15 de março de 1989, como propõe o projeto aprovado pela Comissão de Sistematização, ele teria que passá-lo ao seu sucessor em 31 de dezembro de 1988.

Entre outras emendas que o grupo apresentará, uma derruba a proibição de empresas estrangeiras atuarem na distribuição de petróleo e derivados e mantém o contrato de risco, outra acaba com a aposentadoria correspondente ao salário integral e uma terceira transfere para a lei complementar, a ser votada pela Câmara dos Deputados, a definição do sistema eleitoral.

O trabalho do grupo dos 32 vem sendo coordenado há duas

semanas pela deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ), e intensificou-se desde a última sexta-feira, um dia após o *centrão*, integrado por constituintes de direita, ter obtido a primeira vitória sobre a esquerda na votação das alterações no regimento interno da Assembléia. Sandra afirmou que o *centrão* só conseguiu 290 votos em plenário graças à ajuda de 15 integrantes do grupo dos 32. “Mostramos a eles que somos o fiel da balança, e agora vão ter que negociar conosco”, dizia a deputada.

O grupo dos 32 formou-se no início do funcionamento da Comissão de Sistematização, viabilizado pela polarização entre a direita e esquerda nas propostas defendidas. A intenção era a de mediar a negociação, incluindo o centro. O trabalho do grupo, que esboçou um substitutivo, foi chamado de *Hércules*, e foi bem aproveitado pelo relator da Comissão, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM). Seus principais coordenadores, José Richa e Sandra Cavalcanti, são parlamentaristas.

As principais propostas para negociação

Estabilidade — As emendas do Grupo dos 32 dão três opções de substituição do texto do projeto de Constituição: uma, transferindo para legislação ordinária a regulamentação da proibição da demissão imotivada; outra, estabelecendo no texto constitucional que o empregador será obrigado a ressarcir economicamente o empregado demitido sem justa causa, após um ano de serviço; a terceira, propondo indenização progressiva nesses casos. O projeto proíbe a demissão, exceto nos casos de contrato a termo, falta grave e justa causa.

Hora extra — O projeto de Constituição diz que as horas extras serão pagas em dobro. O Grupo dos 32 propõe que a questão seja regulamentada em lei complementar, e sua emenda sugere apenas que o valor da hora extra seja superior ao da hora normal de trabalho, podendo ser superior ao que for fixado em lei quando resultado de negociação em convenções coletivas.

Direitos trabalhistas — As emendas do grupo suprimem do projeto a referência à imprescritibilidade das ações trabalhistas, o direito dos trabalhadores às vantagens consequentes da modernização tecnológica das empresas e a obrigação de as empresas com mais de cinquenta empregados destinarem 10% de vagas a empregados com mais de 45 anos.

Propaganda comercial — Pela proposta dos 32, a União, os estados e os municípios podem legislar concor-

rentemente sobre produção, consumo e propaganda comercial. A propaganda comercial não estava prevista no projeto.

Criação de municípios — O Grupo dos 32 acrescenta um parágrafo ao texto do projeto, deixando claro que para a criação, incorporação, fusão ou desmembramento de município toda sua população deve ser consultada por plebiscito.

Funcionário público — O Grupo sugere que os cargos em comissão e as funções de confiança sejam exercidos apenas por servidores de carreira técnica ou profissional. O projeto diz que esses cargos serão exercidos preferencialmente por tais profissionais. Os benefícios de pensão por morte, segundo o projeto, corresponderão à totalidade dos ganhos do servidor falecido, enquanto o Grupo propõe que a aposentadoria seja calculada com base apenas nos vencimentos.

Voto distrital — A Comissão de Sistematização aprovou que o voto seria proporcional, derrubando um artigo do substitutivo do relator Bernardo Cabral, que transferia o problema para a legislação ordinária. O Grupo dos 32 quer que o sistema eleitoral seja definido por lei ordinária.

Fiscalização do governo — O projeto diz que o Congresso Nacional tem o poder de fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União. O Grupo acresce a esses direitos o poder de fiscalização contábil.

Presidente — O presidente da República, mantido o sistema parlamentarista de governo do projeto de Constituição, perde mais uma prerrogativa: a de ir até o Congresso para anunciar medidas administrativas importantes. Ele só pode ir até o Legislativo para “manifestações políticas relevantes”.

Inconstitucionalidade — O Grupo dos 32 propõe uma inovação sobre o projeto. Quando o Supremo Tribunal Federal decide que uma norma legal ou um ato normativo é inconstitucional, cabe a ele dizer se a norma ou o ato perdem a sua eficácia desde a entrada em vigor ou apenas após a sua decisão.

Advogados — O Grupo dos 32 pretende derrubar a inviolabilidade do advogado em suas funções, aprovada no projeto de Constituição.

IPI — Emenda do Grupo extingue artigo do projeto que isenta de Imposto Sobre Produtos Industrializados as operações de crédito relativas à circulação de bens de consumo ou prestação de serviços.

Imposto sobre combustíveis — Emenda pretende suprimir artigo incluído no projeto que permite aos municípios instituir imposto sobre a venda de combustíveis líquidos e gasosos.

Empresa nacional — A proposta do Grupo dos 32 é de derrubar o parágrafo do projeto que garante programas de fortalecimento da empresa nacio-

nal, substituindo-o por outro que proíbe a discriminação, por parte do Estado, a quaisquer empresas, em razão da origem de seu capital. A única exceção feita é a manutenção de artigo que obriga o poder público a dar prioridade a empresas nacionais, na aquisição de bens e serviços.

Petróleo — O Grupo dos 32 acaba com o monopólio do Estado também na distribuição do petróleo, instituído pela Comissão de Sistematização. E mais ainda: mantém os contratos de risco, ao permitir que empresas nacionais, ou ainda estrangeiras — respeitado o princípio da reciprocidade —, atuem na exploração de jazidas de petróleo ou gás natural.

Transporte marítimo — Quando se tratar de transporte de grãos, não será exigido que se cumpra o princípio da reciprocidade no transporte marítimo (metade para armadores brasileiros, metade para armadores do país de onde vier o produto importado ou for exportado). Esta ressalva não é feita no projeto.

Aposentadoria — Pela emenda do Grupo, a aposentadoria não será dada com base no salário integral, como diz o projeto, mas com base no salário integral de contribuição.

Aborto — O Grupo dos 32 sugere a introdução no texto constitucional do “direito à vida desde a concepção”, o que proíbe o aborto mesmo nos casos terapêuticos permitidos em lei. O projeto não prevê isto.